



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Presidente

CONCLUSÃO

Em 8 de março de 2012, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

Processo n. 0022646-87.2012.8.26.0000

1 - Mantenho a decisão de fls. 125/136 pelos seus próprios fundamentos, não infirmados pelas considerações feitas à fl. 140/152.

2 - Decorrido o prazo para eventual recurso, fazendo-se as anotações e comunicações de estilo, arquivem-se os autos.

Int.

São Paulo, 12 de março de 2012.

IVAN SARTORI

Presidente do Tribunal de Justiça